



PREFEITURA MUNICIPAL DE ECHAPORÃ

ESTADO DE SÃO PAULO

141

LEI MUNICIPAL Nº 1.481/2006

"Dá nova redação ao artigo 1º da Lei Municipal nº 1.234/99 e dá outras providências"

Osvaldo Bedusque, Prefeito Municipal de Echaporã, Comarca de Assis, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei;

FAZ SABER, que a Câmara Municipal de Echaporã, aprova e ele sanciona e promulga a seguinte Lei;

Art. 1º - O artigo 1º da Lei Municipal nº 1.234/99, de 29 de junho de 1999, que "Autoriza o Poder Executivo Municipal realizar concessão de direito real de uso a favor da ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS DE ECHAPORÃ - APRUME, e dá outras providências, passa a ter a seguinte redação:

"Artigo 1º - Fica o Poder Executivo Municipal, autorizado a conceder o direito real de uso, em caráter de relevante interesse público à Associação dos Produtores Rurais de Echaporã-APRUME, CGC n. 02.641.852/0001-93, Insc. Est. N. 295.003.342.113, estabelecida à Rodovia SP-333 s/n - km 370+559 mts, zona rural dos imóveis, máquinas e implementos assim descritos. Uma área com 5.508,29m², destacada de uma área maior pertencente a Prefeitura Municipal, confrontando por todos os lados com a concedente contendo um prédio denominado Armazém Comunitário, uma Balança Rodoviária com capacidade de 60.000 kl, uma rotativa de 1,20m de largura da Marca FNI HOWARD em mal estado de conservação (funcionando), um sulcador pesado da marca TATU-MARCHESAN modelo SU



PREFEITURA MUNICIPAL DE ECHAPORÃ

ESTADO DE SÃO PAULO

B 142

Série n. 281/2438, uma bateadeira de Cereais da marca MIAC mod TIKO-TIKO 1x0.6m peneira, um arado de disco Massey Ferguson com três discos, um arado de AIVECA de três bicos da marca BALDAN (usando 2 bicos), uma colhedeira de forragem de uma linha marca CREMASCO, modelo PC.30, uma grade niveladora de 28 discos recortados marca TATU (MARCHESAN) modelo GNL série n. 192/8148, duas plantadeiras de duas linhas e uma com três linhas, uma bateadeira de cereais marca ITAPIRENSE modelo BCI 500T, um trator de pneus Massey Ferguson modelo 275 série n. 275026660 ano fabricação 1999, um trator de pneus marca Ford modelo 4630 série n. DA 2058 ano de fabricação 1994, uma grade aradora leve com 24 discos marca Massey Ferguson, uma grade aradora pesada de arrasto com 14 discos de 28" marca BALDAN.

Artigo 2º - Revoga em seu inteiro teor o artigo 5º da Lei Municipal nº 1.234/99, de 29 de junho de 1999.

Art. 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Echaporã, em
06 de dezembro de 2006.

OSVALDO BEDUSQUE

Prefeito Municipal

Registrada e publicada nesta Secretaria na

mesma data supra.

ANDERSON RIBEIRO DA SILVA

Secretário